



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TOCANTINS.**

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ÀS 9:00 HORAS, NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **SALMERON CÂMARA GOMES**, REALIZOU-SE CONFORME CONVOCAÇÃO, A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE CRISTALÂNDIA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE PEDIU A **SEGUNDA SECRETÁRIA- VEREADORA REGINA**, QUE FIZESSE A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, VERIFICANDO-SE A PRESENÇA DE ANTONÍO LUZ BARROS, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, MARIZA MENDES DA COSTA, SÉRGIO LINO MOTA, RENATO ARRUDA GOMES ; PAUTA DA CONVOCAÇÃO; PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FRDERAL Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990-ESTATUTO DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. ORDEM DO DIA: LEITURA DO OFÍCIO Nº 088/2023- DO PODER EXECUTIVO. LEITURA DO PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; APROVADO COM 08 VOTOS; PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2023- DO PODER EXECUTIVO-“ QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990-ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998”; -APROVADO COM 08 VOTOS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS. NADA MAIS TENDO A REGISTRAR, EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA, SECRETÁRIA DESIGNADA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA, DISCUSIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS VEREADORES PRESENTES.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

SECRETÁRIA DESIGNADA:

VEREADORES:

Edilma da
Luz dos Silvâncias
Regina Lopes
DPS
Juarez Mendes da Costa
Luis Barros
Vanderlei
Assinatura